MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA SECRETARIA DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL



NOTA TÉCNICA № 7/2024/DIDEHU/DERHU/DAF/PR/CA

PROCESSO Nº 48086.007844/2023-18

INTERESSADO: DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

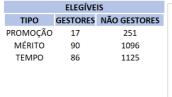
- 1. ASSUNTO
- 1.1. Resultado da Avaliação de Desempenho 2023.
- 2. REFERÊNCIAS
- 2.1. RHU 01.05-03 Promoção e Progressão
- 2.2. Plano de Carreira, Cargos e Salários PCCS 2009.
- 3. SUMÁRIO EXECUTIVO
- 3.1. Trata-se do processo anual de avaliação de desempenho, com base no Pano de Cargos, Carreiras e Salários PCCS e normatizado pela Instrução normativa RHU 01.05-03 Promoção e progressão.

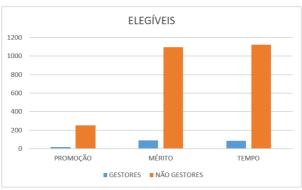
4. DA VERBA DISPONÍVEL PARA O PROCESSO

4.1. O Processo de Avaliação de Desempenho utilizou uma verba de R\$324.487,06 (trezentos e vinte e quatro mil quatrocentos e oitenta e sete reais e seis centavos), o que corresponde a 1% da folha anual da CPRM. Do valor total, 70% do foi utilizado no processo de Promoção e 30% para Progressão, sendo 15% para mérito e 15% para progressões por tempo.

DOS EMPREGADOS ELEGÍVEIS

5.1. No processo de 2023, 268 empregados estavam elegíveis à Promoção, 1186 elegíveis a Progressão por Mérito e 1211 a Progressão por Tempo. Abaixo um quadro resumo:





- 5.2. Entende-se por elegível, todos os empregados optantes pelo PCCS e que no período avaliativo (01/12/2022 a 30/11/2023) não se enquadrou nas seguintes situações;
 - a) tenha sofrido penalidade disciplinar nos últimos doze meses anteriores a data do final de cada um dos processos;
 - b) tenha ficado afastado do trabalho, por qualquer motivo, por prazo superior a noventa dias, consecutivos ou não, nos doze meses anteriores ao início da realização dos processos, exceto as ausências decorrentes de licença maternidade, acidente de trabalho e de doença profissional;
 - c) tenha acumulado, nos doze meses anteriores ao início da realização dos processos, uma quantidade de faltas injustificadas igual ou superior a doze;
 - d) não tenha ressarcido, à empresa, as despesas realizadas com cursos ou eventos não concluídos ou não frequentados; e
 - e) não tenha entregue relatório de participação em evento ou em treinamento que tenha participado, conforme documento normativo em vigor.

6. DA DISTRIBUIÇÃO DA VERBA

- 6.1. A distribuição do verba obedeceu ao item 5.4 da RHU 01.05-03 Promoção e Progressão:
 - 5-4. A verba destinada para as progressões por merecimento e promoções será distribuída por centro de custo e cargo, sempre proporcional ao total dos vencimentos dos empregados pertencentes a um mesmo cargo.
- 6.2. O documento publicado na intranet (link) detalha o valor disponível para cada centro de custo.
- 6.3. Dos 1476 empregados elegíveis, 482 foram contemplados, sendo 162 empregados com Promoção, 168 com Progressão por mérito e 152 com Progressão por Tempo. Abaixo um quadro resumo:

TIPO	ELEGÍVEIS	CONTEMPLADOS	%
PROMOÇÃO	268	162	60,45%
MÉRITO	1186	168	14,17%
TEMPO	1211	152	12,55%



6.4. A avaliação é separada por gestores e não gestores. Abaixo o resultado final considerando as duas categorias:

6.4.1. <u>Gestores</u>:

TIPO	ELEGÍVEIS	CONTEMPLADOS	%
PROMOÇÃO	17	14	82,35%
MÉRITO	90	14	15,56%
TEMPO	86	21	24,42%



6.4.2. <u>Não Gestores:</u>

TIPO	ELEGÍVEIS	CONTEMPLADOS	%
PROMOÇÃO	251	148	58,96%
MÉRITO	1096	154	14,05%
TEMPO	1125	131	11 64%



6.5. A tabela abaixo apresenta o resultado por diretoria:

	RESULTADO POR DIRETORIA							
DIRETORIA	PROMOÇÃO	MÉRITO	TEMPO	TOTAL				
DAF	25	33	33	91				
DGM	41	40	43	124				
DHT	60	55	43	158				
DIG	24	27	23	74				
PR	12	12	10	34				



6.6. A tabela abaixo apresenta o resultado dos gestores contemplados por diretoria:

GESTORES CONTEMPLADOS POR DIRETORIA									
DIRETORIA	PROMOÇÃO	MÉRITO	TEMPO	TOTAL					
DAF	4	6	4	14					
DGM	2	3	8	13					
DHT	4	1	2	7					
DIG	2	2	4	8					
PR	2	2	3	7					



6.7. A tabela abaixo apresenta o percentual de empregados contemplados por diretoria x a quantidade de elegíveis:

			RELAÇÃO	ELEGÍVEX X CON	TEMPLADOS POR D	IRETORI <i>A</i>	1		
		PROMOÇÃO			MÉRITO			TEMPO	
DIRETORIA	ELEGÍVEIS	CONTEMPLADOS	%	ELEGÍVEIS	CONTEMPLADOS	%	ELEGÍVEIS	CONTEMPLADOS	%
DAF	42	25	59,52%	205	33	16,10%	212	33	15,57%
DGM	65	41	63,08%	260	40	15,38%	257	43	16,73%
DHT	83	60	72,29%	354	55	15,54%	375	43	11,47%
DIG	39	24	61,54%	172	27	15,70%	170	23	13,53%
PR	17	12	70,59%	91	12	13,19%	91	10	10,99%

6.8. A tabela abaixo apresenta a quantidade de contemplados por unidade regional:

	RES	ULTADO I	POR UNII	DADE RI	EGIONAL	
DIRETORIA	PROMOÇÃO	MÉRITO	TEMPO	TOTAL	ELEGÍVES	% CONTEMPLADOS
SUREG-SAL	20	13	16	49	109	44,95%
SUREG-PA	19	11	12	42	100	42,00%
SUREG-SP	18	16	9	43	104	41,35%
SUREG-GO	11	14	8	33	86	38,37%
REPO	3	4	1	8	21	38,10%
ERJ	28	34	37	99	261	37,93%
SUREG-BE	11	13	11	35	93	37,63%
SUREG-BH	13	21	19	53	144	36,81%
SUREG-RE	14	15	18	47	129	36,43%
SEDE	5	5	7	17	48	35,42%
RETE	6	8	5	19	56	33,93%
SUREG-MA	10	4	5	19	59	32,20%
REFO	4	10	4	18	58	31,03%

6.9. A tabela abaixo apresenta a quantidade de notas por intervalo de 10 pontos/percentual em relação ao total de avaliações e a quantidade de empregados contemplados em cada faixa/percentual de contemplados por faixa.

FAIXA PONTOS	QUANTIDADE	%	CONTEMPLADOS PROMOÇÃO OU MÉRITO	%
100	307	23,95%	188	56,97%
90-99,9	533	41,58%	112	33,94%
80-89,9	237	18,49%	19	5,76%
70-79,9	113	8,81%	7	2,12%
60-69,9	92	7,18%	3	0,91%
50-59,9	4	0,31%	1	0,30%
40-49,9	4	0,31%	0	0,00%
30-39,9	0	0,00%	0	0,00%
20-29,9	0	0,00%	0	0,00%
10-19,9	0	0,00%	0	0,00%
0-10	0	0.00%	0	0.00%

6.10. Importante esclarecer que a distribuição da verba e apuração do resultado final aconteceu primeiramente por centro de custo e cargo. Esgotada a possibilidade de contemplar empregado com a verba do centro de custo, uma segunda (unidade regional ou diretoria) e uma terceira rodada (nacional) de distribuição da verba foi realizada com as sobras , conforme demonstrado abaixo:

UNIDADE REGIONAL									
CONCORRÊNCIA POR CENTRO DE CUSTO		empregados conco entro de custo e m		CONCORRÊNCIA POR UNIDADE REGIONAL	concorrem cor	A (empregados do n n empregados do m plados nos centros	nesmo cargo não	CONCORRÊNCIA NACIONAL	3ª Ro conco nã
	VERBA	UTILIZAÇÃO	SOBRA		SOBRA 1ª RODADA	UTILIZAÇÃO 2ª RODADA	SOBRA 2ª RODADA		SOBI
GERÊNCIA 1 - ANALISTA	1.000,00	900,00	100,00	GERÊNCIA 1 - ANALISTA	200000000000000000000000000000000000000				11111
GERENCIA 1 - TÉCNICO	1.200,00	1.150,00	50,00	GERÊNCIA 2 - ANALISTA	350,00	300,00	50,00	SOBRAS ANALISTAS	5.00
GERÊNCIA 1 PESQUISADOR	1.800,00	1.730,00	70,00	GERÊNCIA 3 - ANALISTA	(0.000000000000000000000000000000000000				6776
GERÊNCIA 2 - ANALISTA	200,00	INSUFICIENTE	200,00	GERENCIA 1 - TÉCNICO	14-30-34-00-00				-
GERENCIA 2 - TÉCNICO	1.000,00	800,00	200,00	GERENCIA 2 - TÉCNICO	380,00	320,00	60,00	SOBRAS TÉCNICOS	4.50
GERÊNCIA 2 PESQUISADOR	2.000,00	SEM ELEGÍVEIS	2.000,00	GERENCIA 3 - TÉCNICO					-
GERÊNCIA 3 - ANALISTA	500,00	450,00	50,00	GERÊNCIA 1 PESQUISADOR		+			
GERENCIA 3 - TÉCNICO	900,00	770,00	130,00	GERÊNCIA 2 PESQUISADOR	2.250,00	2.250,00	0,00	SOBRAS PESQUISADORES	7.00
GERÊNCIA 3 PESQUISADOR	180,00	INSUFICIENTE	180,00	GERÊNCIA 3 PESQUISADOR					
DEPARTAMENTOS									
CONCORRÊNCIA POR DEPARTAMENTO	empregado	(empregados cono es do mesmo cargo artamento de lota	dentro do	CONCORRÊNCIA POR DIRETORIA	2ª RODADA (empregados do mesmo cargo concorrem com empregados não contemplados do mesmo cargo da mesma diretoria)		contemplados	CONCORRÊNCIA NACIONAL	3ª Ro conco nã
	VERBA	UTILIZAÇÃO	SOBRA		SOBRA 1ª RODADA	UTILIZAÇÃO 2ª RODADA	SOBRA 2ª RODADA		SOBI
DEPARTAMENTO 1 - ANALISTA	1.000,00	900,00	100,00	DEPARTAMENTO 1 - ANALISTA					
GERENCIA 1 - TÉCNICO	1.200,00	1.150,00	50,00	DEPARTAMENTO 2 - ANALISTA	350,00	300,00	50,00	SOBRAS ANALISTAS	5.00
DEPARTAMENTO 1 PESQUISADOR	1.800,00	1.730,00	70,00	DEPARTAMENTO 3 - ANALISTA			1 200000	1811	
DEPARTAMENTO 2 - ANALISTA	200,00	INSUFICIENTE	200,00	GERENCIA 1 - TÉCNICO					
GERENCIA 2 - TÉCNICO	1.000,00	800,00	200,00	GERENCIA 2 - TÉCNICO	380,00	320,00	60,00	SOBRAS TÉCNICOS	4.50
DEPARTAMENTO 2 PESQUISADOR	2.000,00	SEM ELEGÍVEIS	2.000,00	GERENCIA 3 - TÉCNICO					
DEPARTAMENTO 3 - ANALISTA	500,00	450,00	50,00	DEPARTAMENTO 1 PESQUISADOR					
GERENCIA 3 - TÉCNICO	900,00	770,00	130,00	DEPARTAMENTO 2 PESQUISADOR	2.250,00	2.250,00	0,00	SOBRAS PESQUISADORES	7.00
DEPARTAMENTO 3 PESQUISADOR	180.00	INSUFICIENTE	180.00	DEPARTAMENTO 3 PESQUISADOR					

6.11. Distribuição da verba para gestores:

UNIDADE REGIONAL			
1ª RODADA (gerentes + chefes de unidad	des vinculadas `unidade	regional concorrer	mente si)
	VERBA	UTILIZAÇÃO	SOBRA
GERENTES + chefes de unidades	400,00	INSUFICIENTE	400,00
		0	

vinculadas às regionais não orrem nacionalmente)	contemplados na p	orimeira
SOBRA 1ª RODADA	UTILIZAÇÃO 2ª RODADA	SOBI
3.000,00	300,00	50
	sobra 1ª RODADA	SOBRA 1ª UTILIZAÇÃO 2ª RODADA RODADA

DIRETORIAS			
1ª RODADA (Gestores concorrem por função den	ntro da mesma	diretoria/departa	mento)
	VERBA	UTILIZAÇÃO	SOBRA
SUPERINTENDENTES + CHEFES DE RESIDÊNCIA	1.000,00	900,00	100,00
CHEFES DE DEPARTAMENTOS DA MESMA DIRETORIA	2.500,00	2.300,00	200,00
CHEFES DE DIVISÃO DO MESMO DEPARTAMENTO	1.800,00	1.730,00	70,00

2ª RODADA (Gestores não contemplados dentro das diretorias/departametos)			
	SOBRA 1ª RODADA	UTILIZAÇÃO 2ª RODADA	SOB
NÃO TEM SEGUNDA CONCORRÊNCIA			
CHEFES DE DEPARTAMENTOS DE TODAS AS DIRETORIAS	200,00	200,00	0,
CHEFES DE DIVISÃO DA MESMA DIRETORIA	2.300,00	2.000,00	30

- 6.12. A Progressão por tempo obedeceu o score do empregado e a verba disponível. O score do empregado significa a quantidade de dias desde a última progressão por tempo. O empregado que possui um score de 365 pontos foi contemplado por tempo no processo do ano anterior.
- 6.12.1. Ao final da apuração da Promoção e do Mérito, os empregados elegíveis à Progressão por Tempo foram relacionados do maior para o menor score. Selecionamos os empregados em ordem decrescente até que fosse utilizado o valor total disponível, considerando o valor necessário para cada empregado para mudança de padrão.
- 6.12.2. O empregado contemplado por tempo teve o seu score zerado e irá para "o final da fila" no processo de progressão por tempo.
- 6.13. Critério de Desempate.
- 6.13.1. Promoção:
 - a) maior tempo como ocupante da classe do cargo;
 - b) maior tempo de serviço na CPRM; e
 - c) maior idade.
- 6.13.2. Mérito:
 - a) maior tempo como ocupante do padrão salarial;
 - b) maior tempo como ocupante da classe do cargo;
 - c) maior tempo de serviço na CPRM; e
 - d) maior idade.
- 6.13.3. Tempo:
 - a) maior tempo como ocupante do padrão salarial;
 - b) maior tempo como ocupante da classe do cargo;
 - c) maior tempo de serviço na CPRM; e
 - d) maior idade.

7. **CONCLUSÃO**

- 7.1. O gráfico do item 6.3 representa o resultado final da Avaliação de Desempenho de 2023. Em função da limitação de verba, imposta pela legislação, não foi possível contemplar todos os empregados elegíveis no processo.
- 7.2. O atual modelo de distribuição das sobras foi definido em reunião com representantes das diretorias.
- 7.3. A DIDEHU permanece à disposição para esclarecimentos de dúvidas sobre o processo, através do e-mail: pccs2023@sgb.gov.br.



Documento assinado eletronicamente por **GERALDO ADVINCULA NETO, Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos**, em 25/03/2024, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.sgb.gov.br/autenticidade, informando o código verificador 1983658 e o código CRC E7DD56CC.

Referência: Processo nº 48086.007844/2023-18

SEI nº 1983658